



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
NAVIO DE SOCORRO SUBMARINOS GUILLOBEL

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 63321.000255/2026-15

Solicito a Vossa Senhoria autorização para iniciar o processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, visando à aquisição de tintas e material de pintura. A presente demanda tem como objetivo atender às necessidades desta Organização Militar, contribuindo para a manutenção das superestruturas do navio, bem como a apresentação marinheira, visando a passagem de comando. O valor estimado da contratação é de R\$ 39.724,69 (trinta e nove mil setecentos e vinte quatro reais e sessenta e nove centavos).

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

DAVI HENRIQUE MILHER DOS SANTOS
Segundo Tenente
Ajudante da Divisão de Convés
Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima descrito, visando possibilitar a aquisição de tintas e material de pintura, autorizo a abertura e o prosseguimento do Processo Administrativo nº **63321.000255/2026-15** nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas